



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI n.º 478/2.003.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE APOIO À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JAGUARUNA,
SANGÃO E TREZE DE MAIO – CIACA"**

O Exmo Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Apoio à Criança e Adolescente de Jaguaruna, Sangão e Treze de Maio - CIACA, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 04.685.261/0001-43, com sede à Av. Duque de Caxias, n.º 290, Centro, Jaguaruna-SC, o qual tem por finalidade o atendimento a crianças e adolescentes submetidos a risco pessoal e social no âmbito da Comarca de Jaguaruna, complementando e desenvolvendo, em parceria com os Municípios de Treze de Maio, Sangão e Jaguaruna, os programas protetivos e sócio-educativos previstos na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, 08 de dezembro de 2003.


Eng.º Agr.º (M.Sc.) Itamar Bressan Boneli
Prefeito Municipal

Publicação: publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal, na data supra.


Olírio Viel
Secretário de Administração e Finanças